



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/003/2016

Designa representantes do COREN-SP para realizar “Oficinas de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem”, na Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo - SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 3650/2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as oficinas de “Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem” objetivam orientar, capacitar e instrumentalizar na teoria e na prática o Enfermeiro, e os demais envolvidos em tal atividade, na realização do adequado cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem nas Unidades Assistenciais de Instituições de Saúde e Assemelhados, em observância ao disposto na Resolução COFEN nº 293/2004;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Maristela Barbosa Massuda e Madalena Márcia Sabota Tominaga para realizarem “Oficinas de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem, módulo: Unidades Especiais (UE)”, nos dias 27 e 29 de janeiro de 2016, às 09h00 e 14h00, respectivamente, direcionada aos Enfermeiros da Atenção Básica da Supervisão Técnica supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas, revogando a Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/618/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de janeiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário